



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 76/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2023

Constitui comissão responsável pela seleção e acompanhamento de Tutoria de Pares para atuar junto a Estudantes com Necessidades Específicas do IF BAIANO Campus Guanambi.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23330.252498.2023-52 de 29 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para compor comissão responsável pelo **Processo de Seleção (PS) e Acompanhamento de Tutoria de Pares (ATP)** bolsistas para atuar junto a alunos vinculados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE deste *Campus*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Erijane da Silva Ferreira	Revisor de texto Braille	3079286	NAPNE	Presidente PS E ATP
Ivonete Nascimento Castro	Técnico em Assuntos Educacionais	1756967	NAPNE	Membro PS E ATP

Jaiara Farias Miranda de Araújo	Tradutor Intérprete de Libras	2331299	NAPNE	Membro PS E ATP
Rízia Thienne Fernandes Oliveira Silveira Soares	Tradutor Intérprete de Libras	3278956	NAPNE	Membro PS

Art. 2º A Seleção de Tutores de Pares é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Nível Médio Integrado, Cursos Subsequentes e Cursos Superiores do Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi, para o Período Letivo 2023.1.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- Elaborar o Edital de Seleção de Tutores de Pares para atuar junto a alunos com Necessidades Específicas;
- Realizar o Processo de Seleção de Tutoria de Pares para o ano Letivo de 2023.1;
- Acompanhar as atividades de Tutoria de Pares para Estudantes com Necessidades Específicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art.5º Esta Portaria perderá sua validade assim que encerrarem os trabalhos do **Acompanhamento da Tutoria de Pares (ATP)**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 31/08/2023 15:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 482465
Verificador: d720be5c0a
Código de Autenticação:

